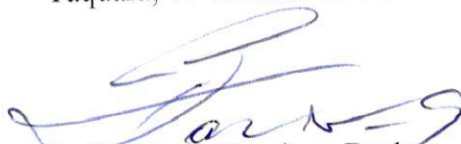


PORTARIA DG Nº 12/2022

Reconduz integrantes da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

O Diretor-Geral das Faculdades Integradas de Taquara, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao disposto no Art. 11, da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, considerando o Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, RECONDUZ, para o mandato de 2 (dois) anos, **Sabrina de Farias Borba Kiszner**, representante dos funcionários técnicos-administrativos e Coordenadora da CPA; Professora **Aneli Paaz**, representante do corpo docente; **Luísa Helena Saldanha Pacheco**, representante do corpo discente; Professora **Marlene Soder Ressler**, representante do corpo docente; **Michele Cristina Candido de Souza**, representante dos funcionários técnicos-administrativos; **Regina Beatriz Valentini**, representante da sociedade civil organizada, representando a Academia Lítero-Cultural Taquarense; **Juliano Mapelli**, representante dos egressos; **Sônia Bohnen**, representante da sociedade civil organizada, representando o Sindicato dos Lojistas do Vale do Paranhana; revogando as disposições em contrário.

Taquara, 17 de maio de 2022.



Prof. Delmar Henrique Backes

Diretor-Geral